



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



EMENDA MODIFICATIVA N.º 49 /2015 - CESC

(Do Deputado RODRIGO DELMASSO e Outros)

Ao Projeto de Lei n.º 428/2015 que *aprova o Plano Distrital de Educação – PDE/DF e dá outras providências.*

Dê-se a descrição das Estratégias 2.20, 2.46 e 2.47 da Meta 2 do Anexo do Projeto de Lei n.º 428/2015 a seguinte redação:

“Meta 2 (....)

(....)

2.20 Garantir que as unidades escolares de Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, detecção e encaminhamento das violações de direitos das crianças e adolescentes (violências psicológica, física e ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, discriminação racial, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.

(....)

2.46 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais e a Educação Patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26 A da LDB (Leis 10.639/03 e 11.645/08), Parecer 03/2004 CNE/CP – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino



de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução 01/2012 CEDF, Art. 19, VI; a Lei nº 4920/2012 – CLDF.

2.47 Implementar políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceito e discriminação racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.”

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta com a presente Emenda Modificativa tem por finalidade retirar das Estratégias 2.20, 2.46 e 2.47 da Meta 2 do Anexo do Projeto de Lei n.º 428/2015 a ideologia de gênero. Essa adequação possui amparo nos argumentos a seguir delineados:

Preliminarmente, cumpre registrar que a ideologia de gênero tratada nas sobreditas Estratégias, nem sequer foi mencionada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.

Não se pode olvidar que o Plano local de educação deve guardar total harmonia com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, visto que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem atuar em regime de colaboração e consonância, visando o alcance das metas e à implementação das estratégias do PNE, conforme comando dos arts. 7º e 8º da Lei Federal n.º 13.005/2014, *in verbis*:

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

[...]

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Dessa forma, a inclusão da ideologia de gênero no PDE, sem a correspondente previsão no PNE, afronta os princípios trazidos na legislação federal e, por isso, deve ser rechaçado por esta Casa Legislativa.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Ademais, como sabiamente discutido pelo ilustre Padre Dr. José Eduardo de Oliveira e Silva, professor de Teologia Moral, em entrevista concedida à Zenit, a ideologia de gênero destrói qualquer identidade sexual e, por consequência, a família, qualquer tipo de família.

Em face da proficiência em que o nobre Dr. José Eduardo de Oliveira e Silva abordou a questão da ideologia de gênero, rogamos licença para transcrever, na íntegra, a sua entrevista à Zenit:

“Caindo no conto do gênero...

Entrevista com Pe. Dr. José Eduardo de Oliveira e Silva, Professor de Teologia Moral Brasília, 04 de Abril de 2014 (ZENIT.org) Thácio Siqueira | 5372 visitas

O Brasil tem protagonizado nas últimas semanas a tentativa de implantação da ideologia do gênero por meio da Votação do Plano Nacional de Educação.

Nessa última quarta-feira houve a terceira tentativa de votação na câmara dos deputados, embora mais uma vez adiada, à causa, dessa vez, de bate-boca e provocação de deputados contra os manifestantes pró-vida e pró-família presentes na sala.

“Muitos têm desviado o foco do debate para temas que não pertencem ao âmbito da ideologia de gênero”, disse à ZENIT o Pe. José Eduardo de Oliveira e Silva, sacerdote da Diocese de Osasco - SP, pároco da Igreja São Domingos (Osasco), doutor em teologia pela Pontifícia Universidade Romana da Santa Cruz e professor de Teologia Moral.

Acompanhe a entrevista abaixo:

ZENIT: Temos visto nas últimas semanas um crescente debate sobre a questão de “gênero” no contexto do Plano Nacional de Educação. Como o sr. avalia estas discussões?

Pe. José Eduardo: Tenho acompanhado de perto os diferentes discursos e percebo que, embora a questão esteja cada dia mais clara, muitos têm desviado o foco do debate para temas que não pertencem ao âmbito da ideologia de gênero, talvez até



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



como um recurso para não enfrentarem um tema tão absurdo. Trata-se de um deslocamento para sabotar o discurso.

ZENIT: Em que consiste, então, a "ideologia de gênero"?

Pe. José Eduardo: Sintetizando em poucas palavras, a ideologia de gênero consiste no esvaziamento jurídico do conceito de homem e de mulher. A teoria é bastante complicada, e uma excelente explicação desta se encontra no documento "Agenda de gênero". Contudo, a ideia é clara: eles afirmam que o sexo biológico é apenas um dado corporal de cuja ditadura nos devemos libertar pela composição arbitrária de um gênero.

ZENIT: Quais as consequências disso?

Pe. José Eduardo: As consequências são as piores possíveis! Conferindo status jurídico à chamada "identidade de gênero" não há mais sentido falar em "homem" e "mulher"; falar-se-ia apenas de "gênero", ou seja, a identidade que cada um criaria para si.

Portanto, não haveria sentido em falar de casamento entre um "homem" e uma "mulher", já que são variáveis totalmente indefinidas.

Mas, do mesmo modo, não haveria mais sentido falar em "homossexual", pois a homossexualidade consiste, por exemplo, num "homem" relacionar-se sexualmente com outro "homem". Todavia, para a ideologia de gênero o "homem 1" não é "homem", nem tampouco o "homem 2" o seria.

ZENIT: Então aqueles que defendem a "ideologia de gênero" em nome dos direitos homossexuais estão equivocados?

Pe. José Eduardo: Exatamente! Eles não percebem que, uma vez aderindo à ideologia de gênero, não haverá sequer motivo em combater à discriminação. Nas leis contra a discriminação, eles querem discriminar alguns que consideram mais discriminados. Contudo, pela ideologia de gênero, não há mais sentido em diferenciar condições e papéis, tudo se vulnerabiliza! Literalmente, eles caíram no conto do gênero.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Para defender a identidade homossexual, estão usando uma ideologia que destrói qualquer identidade sexual e, por isso, também a família, ou qualquer tipo de família, como eles mesmos gostam de dizer.

Em poucas palavras, a ideologia de gênero está para além da heterossexualidade, da homossexualidade, da bissexualidade, da transexualidade, da intersexualidade, da pansexualidade ou de qualquer outra forma de sexualidade que existir. É a pura afirmação de que a pessoa humana é sexualmente indefinida e indefinível.

ZENIT: Então a situação é muito pior do que imaginamos...

Pe. José Eduardo: Sim. As pessoas estão pensando em "gênero" ainda nos termos de uma "identidade sexual". Há outra lógica em jogo, e é por isso que ninguém se entende.

Para eles, a ideia de "identidade sexual" é apenas um dado físico, corporal. Não implica em nenhuma identidade. Conformar-se com ela seria "sexismo", segundo a própria nomenclatura deles. A verdadeira identidade é o "gênero", construído arbitrariamente.

Todavia, este "gênero" não se torna uma categoria coletiva. É totalmente individual e, portanto, indefinível em termos coletivos. Por exemplo, alguém poderia se declarar gay. Para os ideólogos de gênero isso já é uma imposição social, pois a definição de gay seria sempre relativa a uma condição masculina ou feminina mormente estabelecida. Portanto, uma definição relativa a outra, para eles, ditatorial.

Não existiria, tampouco, a transexualidade. Esta se define como a migração de um sexo para outro. Mas, dirão os ideólogos de gênero, quem disse que a pessoa saiu de um sexo, se aquela expressão corporal não exprime a sua identidade construída? Portanto, para eles, não há sequer transexualidade.

Gênero, ao contrário, é autorreferencial, totalmente arbitrário.

Alguém dirá que não há lógica nisso. Realmente, a lógica aqui é "ser ilógico". É o absurdo que ofusca nossa capacidade de entender.

ZENIT: O que dizer, então, de quem defende a ideologia de gênero no âmbito dos direitos feministas? ☹



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Pe. José Eduardo: Os ideólogos de gênero, às escondidas, devem rir às pencas das feministas. Como defender as mulheres, se elas não são mulheres?...

ZENIT: Qual seria o objetivo, portanto, da "agenda de gênero"?

Pe. José Eduardo: Como se demonstra no estudo que mencionei, o grande objetivo por trás de todo este absurdo – que, de tão absurdo, é absurdamente difícil de ser explicado – é a pulverização da família com a finalidade do estabelecimento de um caos no qual a pessoa se torne um indivíduo solto, facilmente manipulável. A ideologia de gênero é uma teoria que supõe uma visão totalitarista do mundo.

ZENIT: Como a população está reagindo diante disso?

Pe. José Eduardo: Graças a Deus, milhares de pessoas têm se manifestado, requerendo dos legisladores a extinção completa desta terminologia no Plano Nacional de Educação. Pessoalmente, tenho explicado a muitas pessoas a gravidade da situação nestes termos: 1) querem nos impor uma ideologia absurda pela via legislativa; 2) querem fazê-lo às custas do desconhecimento da população, o que é inadmissível num Estado democrático de direito; 3) e querem utilizar a escola como um laboratório, expondo nossas crianças à desconstrução de sua própria personalidade. E ainda querem que fiquemos calados com isso! Não!, o povo não se calará!

ZENIT: Falando em "Estado democrático de direito" e vendo a manifestação de tantos cristãos, evangélicos e católicos, inclusive de bispos, alguns alegam a laicidade do Estado como desculpa para desprezar os seus argumentos. O que dizer sobre isso?

Pe. José Eduardo: Esta objeção é tão repetitiva que se torna cansativo respondê-la. Numa discussão democrática, não importa se o interlocutor é religioso ou não. O Estado é laico, não laicista, anti-religioso. Seria muito divertido, se não fosse puro preconceito – e às vezes, verdadeiro discurso de ódio anti-religioso –, a insistência com a qual alguns mencionam a Bíblia, os dogmas, os preceitos... como se nós estivéssemos o tempo todo alegando argumentos teológicos. Como se pode ver acima, nossos argumentos aqui são simplesmente filosóficos, racionais. Aliás, são tão racionais a ponto de mostrar o quanto a proposta deles é totalmente irracional, posto que contradizem as suas próprias bandeiras ideológicas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



No final das contas, a única coisa que lhes resta é a rotulação – na audiência de ontem, chamaram aos gritos um deputado de “machista”, em outra ocasião de “patricarcalista” –, mas a rotulação é a arma dos covardes, daqueles que não têm honestidade e liberdade intelectuais. Como digo sempre, nestas discussões, precisamos nos comportar como filósofos, e não como maus advogados, que estão dispostos a negar até as evidências.”

Ante o aclarado pelo sublime Padre Dr. José Eduardo de Oliveira e Silva na entrevista acima transcrita, não restam dúvidas de que a ideologia de gênero, além de não possuir coerência lógica, atenta contra a família, que é a base da sociedade, visto que são transferidos, por meio dela, valores éticos e morais que contribuem de forma significativa para a formação do indivíduo e, por conseguinte, para convivência harmoniosa da sociedade.

Não é despidendo citar que a família é uma instituição que tem especial proteção do Estado, consoante preceito da Carta Magna Brasileira, *in verbis*:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Em vista do aventado, reputamos que a ideologia de gênero deve ser extirpada do PDE e, por isso, alteramos as aludidas Estratégias do Anexo do PDE.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN

Deputado AGACIEL MAIA - PTC


Deputada CÉLINA LEÃO – PDT

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Deputado DR. MICHEL – PP

Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado JUAREZÃO – PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ - PRTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

Deputado RENATO ANDRADE – PR

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB